ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO - APAE
CNPJ nº 44.696.177/0001-40 – Utilidade Pública Federal 91.108 de 12/03/85 – Utilidade Pública Estadual 3.659 de 27/12/82 - Utilidade Pública Municipal 757 de 22/06/1972 – Registrada no CNAS em 11/06/1974 Processo 223.566/74 – Registrada no CONSEAS sob n°-2.076/85 – Registrada no CMAS sob nº16/09 – Registrada no CMDCA sob nº 0002/98 – Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos de 06/11/87 – Filiada a Federação das Apaes nº 171 –CRP/SP sob o nº06/2470/J - Inscrição Estadual Isenta, situada à Rua Polônia, 298 – Bairro Silvestre – AMPARO – SP – CEP 13.901-002 – fone: (19)3807-2888 – (19)38085873 apaeamparo@uol.com.br
E.E.Especial Portaria GD-RE 26/88 de 09/09/1988

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo, realizada em 07 de novembro de 2022.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, conforme edital de convocação afixado na sede da entidade e publicado no Jornal de circulação da cidade "A Tribuna", edição do dia 07/10/2022, estiveram reunidos os membros e convidados que assinaram o livro de presença para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme preceitua seus Estatutos Sociais, na sede da entidade localizado na Rua Polônia, duzentos e noventa e oito, Bairro do Silvestre, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, às 17:00 horas, em primeira chamada, com a presença da maioria dos associados, e às 17:30 horas em segunda chamada, com os números de associados presentes. Após agradecer a presença de todos os presentes, a presidente da diretoria executiva Miriam Volpato agradeceu a presença de todos, iniciando os trabalhos, em que foram indicados para presidir a presente assembleia Paulo Alexandre Cassiano e Rosângela Aredes Carvalho Marini para secretariar, na qual passo a relatar. Com a concordância de todos os presentes, por unanimidade, na formação da mesa diretiva, iniciando os trabalhos, fiz a leitura do Edital de Convocação, e confirmei os horários, e ainda que os presentes que assinaram o livro de presença são membros aptos para participar desta Assembleia. O presidente desta Assembleia apresentou um ofício (Ofício PJA 034/2022, da Federação das APAEs do Estado de São Paulo), em que há determinação (daquela federação) para que todas as APAES do Estado de São Paulo tenham suas eleições para os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da entidade, obrigatoriamente, seguir o regramento uniforme, com mandatos para o triênio 2023-2025. Como é de conhecimento de todos, a atual composição diretiva da entidade (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal) possui mandatos pelo período de 2020-2023. Feita estas considerações, a proposta ofertada pelo presidente desta assembleia é para prorrogação do mandato atual, com término previsto para 31/12/2023 para até 31/12/2025, desta forma atenderemos as exigências impostas pela Federação, não trazendo qualquer transtorno para a entidade. Continuou ainda que houve a concordância de todos os membros eleitos para cumprir tal determinação, com exceção do membro do Conselho de Administração Maurício Alves da Cunha, que, sob argumentos de foro pessoal, deixou sua função, e ainda Koichi Nitahara, associado atuante desta entidade falecido no mês de agosto do ano de 2021. A mim coube explicar aos presentes que mesmo com estas duas ausências no Conselho Administração, após consultado o departamento jurídico da Federação Estadual da APAES, estas poderiam ficar vacantes, sem prejuízo algum para a entidade, devendo, na próxima eleição, ter suas funções ocupadas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade por todos os presentes a prorrogação do mandato dos atuais eleitos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para até 31/12/2025. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente desta assembleia agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que a secretariei, que lavrasse a presente ata e a levasse junto com os documentos necessários, a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta ata segue assinada pelo Presidente da assembleia, Paulo Alexandre Cassiano e por mim, Rosângela Aredes Carvalho Marini, secretaria desta assembleia os demais presentes assinados em livro de presença próprio. Amparo, 07 de novembro de 2022. Paulo Alexandre Cassiano _____ Rosangela Aredes Carvalho Marini _____.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - AMPARO / SP
06091
DIGITALIZADO

Mirian Volpato
RG: 14.848.142-5 SSP-SP
Presidente APAE - Amparo

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMPARO - SP

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em **10/01/2023**, protocolado sob numero **6.091 e Av-22 no Reg.128 fls.55 do Livro A-2 (PJ)**

Amparo-SP, 10/01/2023.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 60,59.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Larissa Ap. Bueno de Godoy
Escrevente Autorizada